



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140.052/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 405/2024

1. OBJETO

Este processo tem por objetivo a contratação de empresa visando a prestação de serviços para melhoria da drenagem de águas pluviais no Bairro Martini, para atendimento a situação de emergência, conforme Documento de Formalização de Demanda constante no processo administrativo nº 140.052/2024.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para custear as despesas decorrentes da presente contratação, serão usadas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício de 2024.

2095– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3390.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros utilizados correspondem a recursos próprios, decorrentes do exercício financeiro de 2024.

Pela aquisição, o Município pagará o valor total de R\$ 7.164,33 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), mediante apresentação de Nota Fiscal e documentos que comprovem a condição de habilitação do fornecedor.

4. JUSTIFICATIVA

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, impôs como regra a obrigatoriedade de licitar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantido cumprimento das obrigações.

“Sentinela do Progresso.”

